



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 010/2019
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 723, de 12/02/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão: Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal
Unidade Executora: Administração
Funcional-Programática: 01.01.02.010312523.2.240
Categoria Econômica: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor (R\$): 690,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária da seguinte dotação:

Redução

Ficha: 11
Órgão: Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal
Unidade Executora: Administração
Funcional-Programática: 01.01.02.010312523.2.240
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor (R\$): 690,00

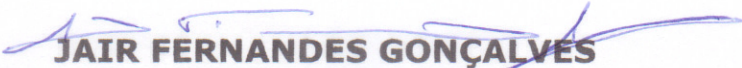


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 13 de Fevereiro de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.